

ANEXO 1

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
(MRSJDR)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público que não houve recebimento de inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 8/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu Regional de São João Del-Rei (MRSJDR)**, em São João Del-Rei/MG, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

Conforme subitem 6.1.1. do Edital de Chamamento Público nº 8/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do presente resultado, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br - conforme modelo de Formulário de Recurso (Anexo VI do Edital) - identificando o assunto como "Recurso Administrativo – Inscrição – Chamada Pública – Edital nº 8/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Vianna Gouvea, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588629** e o código CRC **1D627548**.